



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 168/2011, de 05 de outubro de 2011.

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA  
PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO BREJÃO-MA, DESTINADA  
AO INSS-INSTITUTO NACIONAL DE  
SEGURO SOCIAL - E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza ao Chefe do Executivo Municipal, doar ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS, o imóvel urbano pertencente ao Município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, com área de 1000m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: para a Rua São João com 100m; lateral direita: com a Rua Padre Cícero, medindo 100m; Lateral esquerda: com a Rua a Rua Bahia, medindo 100m; e, Fundo: com a Av. Getúlio Vargas, medindo 100m.

**Art. 2º** - A área doada se destinará à construção da Sede do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, no Município de São Francisco do Brejão-MA.

**Art. 3º** - Por força do que dispõe esta lei, fica o Departamento competente, autorizado a expedir em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o indispensável TÍTULO DE DOMÍNIO.

**Art. 4º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revoguem-se todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - Estado do Maranhão, aos 05(cinco) dias do mês de outubro de 2011.

ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal